



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 1ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO  
**ATOrd 0202700-08.2005.5.01.0431**  
 RECLAMANTE: JOSE TELES SCHUMACKER  
 RECLAMADO: FJ ENGENHARIA LTDA E OUTROS (4)

## MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** CARLOS ALBERTO IGREJA  
 AVENIDA PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES , 913, CAMBOINHAS, NITEROI/RJ - CEP:  
 24358-580

O/A MM. Juiz(a) ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **CARLOS ALBERTO IGREJA** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

**Total: R\$ 12.926,08**

**>>> A penhora deverá recair sobre o imóvel de RGI 32.972 (Id 80cdc67).**

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)**

CABO FRIO/RJ, 27 de abril de 2023.

**ELIANA GONCALVES LEMOS EGGER**

*Diretor de Secretaria*



Assinado eletronicamente por: ELIANA GONCALVES LEMOS EGGER - Juntado em: 27/04/2023 10:36:42 - 53413db  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23042709023870500000174163446?instancia=1>  
 Número do processo: 0202700-08.2005.5.01.0431  
 Número do documento: 23042709023870500000174163446



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0202700-08.2005.5.01.0431**  
RECLAMANTE: JOSE TELES SCHUMACKER  
RECLAMADO: FJ ENGENHARIA LTDA E OUTROS (4)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 53413db

Destinatário: CARLOS ALBERTO IGREJA

Certifico, que em dias diversos e horários distintos, dirigi-me à AVENIDA PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES, 913, CAMBOINHAS, NITERÓI-RJ, entretanto, em nenhuma das tentativas consegui ser atendida na residência, que estava sempre fechada. Assim, no dia 31/5, às 12h00, retornei ao local e, sendo aí, obedecidas as formalidades legais, procedi à penhora determinada através de avaliação indireta, pelo valor de mercado local, por não ter sido possível vislumbrar o interior do imóvel. Certifico ainda, que por conseguinte, não foi possível aperfeiçoar o ato com a ciência da penhora ou lavratura de Auto de Depósito.

Assim, recolho o mandado retro para os devidos fins, submetendo a presente certidão à elevada apreciação.

Niterói, 30 de maio de 2023

**DORA MARIA SILVA RIBEIRO COELHO**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: DORA MARIA SILVA RIBEIRO COELHO - Juntado em: 31/05/2023 09:34:51 - d6622cc  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23053017340528500000176569531?instancia=1>  
Número do processo: 0202700-08.2005.5.01.0431  
Número do documento: 23053017340528500000176569531



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

.....VT. 0431 CF

Proc. nº .....  
0202700-08.2005.5.01.0431

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e sete e três  
na Av. Professor Heustan Miranda, 913 - Lomba Nova - Nilópolis, nesta Comarca,  
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 0431 Vara do Trabalho  
do (e) Laboratório de Engenharia Ltda e Outros na execução movida por  
contra Laboratório de Engenharia Ltda e Outros  
para cobrança da dívida de R\$ 12.926,06  
(Dois mil novecentos e vinte e seis reais e sete centavos)  
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
* Lote de terreno nº 26 A6 (sete e sete) - A- seu) da quadra 1071 em 1/2 com frente para a Avenida Heustan Miranda, antiga Avenida II de Ilamundo denominada "Ei- DADE CARLEKARA ITAPI" - BAIRRO ATLANTICO nº 2º Distrito do Município de Nilópolis Estado de Rio de Janeiro, inscrito na PMU sob o nº 207.262-17, medindo 6,75m de frente para a Avenida Heustan Miranda, 4,50m de um lado para o lote nº 2, de 29,00m pelo lado de frente para o lote nº 18 - A-5 (um e oito) A com um área total de 210,73 m² conforme certidão de matrícula do 16º ofício de Nilópolis que avalio em	

Valor Total R\$ 800.000,00  
(Oitocentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: O terreno conta com a edificação de um imóvel  
de dois pavimentos, sob o número 913.

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753073568



Valide aqui a certidão.

**CARTÓRIO**  
**16**  
**NITERÓI**

**Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários**

32.972

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

**Nelson Leal Bastos Filho** - notário e registrador

**IMÓVEL** – Lote de terreno nº 28-A-6 (vinte e oito – A – seis), da quadra 107 (cento e sete), com frente para a Avenida Professor Florestan Fernandes, antiga Avenida II, do loteamento denominado “CIDADE BALNEÁRIA ITAIPU – BAIRRO ATLÂNTICO”, no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na PMN sob o nº 207.262-7, medindo: 6,75m de frente para a Avenida Professor Florestan Fernandes; 4,50m de fundos para o lote 02; por 39,00m pelo lado direito para o lote 28-A-7; e 38,77m pelo lado esquerdo para o lote 28-A-5, com a área total de 210,73m². **PROPRIETÁRIA: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO**, brasileira, separada consensualmente, escrevente, residente e domiciliada à Alameda São Boaventura nº 300, apartamento 308, bloco 2, Fonseca, nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 458.501.607-44 e portadora da cédula de identidade nº 04.265.048-1, expedida pelo IFP/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.958-A. Niterói, 18 de novembro de 2008. Eu, *[assinatura]* Escrevente Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Delegatário, subscrevo.

**R.01/32.972. Protocolo 108.244. (AQUISIÇÃO). TRANSMITENTE: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO**, acima qualificada, residente e domiciliada na Alameda São Boaventura nº 419, apartamento 803, Fonseca, Niterói. **ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO IGREJA**, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **VIVIANE FANJUL IGREJA**, portador da carteira de identidade nº 2.161-0 expedida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF sob o nº 218.436.867-91, residente e domiciliado Avenida Professor Florestan Fernandes nº 913, Camboinhas, Niterói. Através de escritura lavrada em 08/10/2008, nas notas do Cartório do 14º Ofício de Niterói, no livro 666, folhas 072, a transmitente vendeu ao adquirente o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, constando do título o ITBIM recolhido em 08/10/2008, no valor de R\$ 2.702,09, pela guia nº 083490293, controle 8075749, tendo para base de cálculo o valor de avaliação de R\$ 135.000,00. Niterói, 18 de novembro de 2008. Eu, *[assinatura]* Escrevente Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Delegatário, subscrevo.

(R) Lato  
RMI46273 BEN

**R.02/32.972. Protocolo 108.243. (HIPOTECA). DEVEDORES: CARLOS ALBERTO IGREJA**, acima qualificado, e sua mulher **VIVIANE FANJUL IGREJA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.495.658, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 028.557.357-85. **CREDORES: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO**, acima qualificada. Através da escritura lavrada em 08/10/2008, nas notas do Cartório do 14º Ofício de Niterói, no livro 666, folhas 074, os devedores deram à credora em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, garantindo um empréstimo no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser amortizado em 180 (cento e oitenta) dias, além de outras cláusulas e condições constantes da mencionada escritura. Niterói, 18 de novembro de 2008. Eu, *[assinatura]* Escrevente Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Delegatário, subscrevo.

(R) Lato  
RMI46274 MAJ

**AV.03 / 32.972. Protocolo 109.880. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA).** De acordo com o requerimento datado de 01 de abril de 2009, com firmas reconhecidas, fica averbado que a credora **ELAINE FOLIGNO RIBEIRO**, já acima qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca, que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Niterói, 04 de maio de 2009. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. E eu, *[assinatura]* Delegatário, subscrevo.

(R) Lato  
RMS24988 VAI

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4TB3-DMGEG-HNYBD-ZA9A3>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

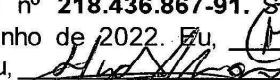
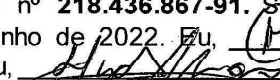
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.**CARTÓRIO**  
**16**  
**NITERÓI****Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição**

32.972

001

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

**AV.04 / 32.972. Protocolo 168.510. (INDISPONIBILIDADE).** Conforme consulta de nº 34d5. cec8. a9de. 5810. fc3c. 1057. f785. 2643. 6122. 7e04, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida pela Srª Milena Menezes Soares e aprovada pelo Sr. Marco Antonio Belchior da Silveira, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, extraída do processo nº **0081300-46-2007.5.01.0014**, protocolo nº 202103.1519.01515070-IA-840, fica averbada a **indisponibilidade de bens**, cadastrada na data de 04/03/2021 às 16h36, em nome de **CARLOS ALBERTO IGREJA**, inscrito no CPF sob o nº **218.436.867-91**. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEEH 44859 HLD. Niterói, 22 de junho de 2022. Eu,  (Flávia Ribeiro Vidinha, Mat. 94/13277) Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.-

**Cartório 16º Niterói**  
Hugo Alexandre S. J. Lopes  
Substituto  
Mat. 94/9488

**AV.05 / 32.972. Protocolo 172837. (INDISPONIBILIDADE).** Conforme consulta de nº b031. 1949. 45d7. 293b. de37. 103b. fa42. ddf2. 0529. 19f1, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Frederico Daniel Junqueira Roberto, da 1ª Vara do Trabalho de Queimados/RJ, extraída do processo nº 01017002720075010226, protocolo nº 202303.2910.02629626-IA-920, fica averbada a **indisponibilidade de bens**, cadastrada na data de 29/03/2023 às 10h:43min, em nome de **CARLOS ALBERTO IGREJA**, inscrito no CPF sob o nº 218.436.867-91. Niterói, 25 de abril de 2023. Ato Praticado por: PFC - Escrevente - Mat. 94/14574. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMK 59457 MSB.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. 23/002771 - Data do Ato: 25/04/23

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
EEMM 94179 WUU



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:93,59  
Ressag:1,87  
FETJ:18,71  
Fundperj:4,67  
Funperj:4,67  
Funarpen:3,74  
ISS: 1,91  
Selo de Fiscalização:2,48  
Total: 131,64

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4TB3-DMGEG-HNYBD-ZA9A3>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado